



Resenha do artigo intitulado “Políticas de Ressocialização no Sistema Prisional: situação atual, limitações e desafios”¹

Review of the article titled “resocialization policies in the prison system: current situation, limitations and challenges”

 ARK: 44123/multi.v5i9.1153

Lucas Fernandes De Souza Moreira²

 <https://orcid.org/0009-0005-9885-7006>

 <https://lattes.cnpq.br/5589347659237164>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: lucasfernandesafiliado@gmail.com

Resumo

Esta é uma análise do artigo intitulado "Abordagens de reintegração no contexto penitenciário". Este artigo foi escrito por Amanda Maciel Queiroz e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo em questão foi publicado na revista "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros" no ano de 2020, Volume 11, número 41.

Palavras-chave: Ressocialização. Sistema prisional. Apenado.

Abstract

This is an analysis of the article entitled "Reintegration Approaches in the Penitentiary Context". This article was written by Amanda Maciel Queiroz and Jonas Rodrigo Gonçalves. The article in question was published in the magazine "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicas e Financeiros" in 2020, Volume 11, number 41.

Keywords: Resocialization. Prison system. Convicted.

Resenha

No que diz respeito aos autores deste artigo, vamos examinar um pouco mais detalhadamente o histórico profissional de cada um deles. Muitas vezes, a formação e a experiência de um autor desempenham um papel crucial na definição dos temas sobre os quais escrevem. Portanto, faremos uma breve apresentação de cada um deles.

A primeira autora deste artigo é Amanda Maciel Queiroz. Ela está atualmente realizando uma pós-graduação em Direito na Faculdade Processus. Mais informações sobre seu currículo podem ser encontradas no link:

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Roselene Fernandes de Souza Baraúna.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<http://lattes.cnpq.br/4381815108918832>. Ela também possui um perfil no Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5095-6818>.

O segundo autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Ele é um doutor em Psicologia e detém um mestrado em Ciência Política, com foco em Direitos Humanos e Políticas Públicas. Além disso, é licenciado em Filosofia e Letras, com especialização em Português e Inglês. Sua expertise abrange áreas como Direito Constitucional, Processo Constitucional, Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Processo Trabalhista, entre outras especializações. Jonas é também professor em diversas instituições, incluindo as faculdades Processus (DF), Unip (SP) e Facesa (GO). Além disso, ele é autor de 61 livros didáticos e acadêmicos, além de atuar como revisor e editor. Seu currículo completo pode ser acessado em: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. Ele também possui um perfil no Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

Este artigo está organizado nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, abstract, keywords, desenvolvimento e referências.

O foco central do artigo está nas atuais deficiências das políticas públicas no sistema prisional brasileiro, o que levou a um sério declínio no processo de ressocialização dos detentos brasileiros.

O artigo aborda o sistema prisional como tema central e realiza uma análise crítica das políticas de ressocialização. São discutidos problemas que incluem o estado atual do sistema, suas limitações e os principais desafios que enfrenta. Um questionamento fundamental levantado no artigo é: "Será que as políticas de ressocialização dos detentos no sistema prisional brasileiro estão realmente à beira do colapso?"

O objetivo geral do artigo é apresentar as limitações e desafios do sistema prisional atual, bem como abordar os obstáculos enfrentados pelas políticas de ressocialização nesse contexto. Os objetivos específicos incluem a identificação dos responsáveis pela gestão pública nesse contexto e a apresentação dos modelos atuais de ressocialização.

A relevância da pesquisa é fundamentada em razões sociais e científicas. Do ponto de vista social, a ineficácia da ressocialização parece ser um problema sem solução. Do ponto de vista científico, o artigo busca uma análise sistemática das políticas de ressocialização no sistema prisional.

A metodologia de pesquisa empregada na elaboração deste artigo é qualitativa e baseada em três meses de análises teóricas.

Os autores do artigo apresentam uma série de problemas do sistema carcerário brasileiro, destacando que o Estado, por meio do Poder Executivo, que é responsável pela formulação e implementação das políticas públicas de ressocialização dos detentos, bem como pela gestão orçamentária, frequentemente deixa de atender às necessidades básicas dos presos. O Estado não proporciona condições mínimas de infraestrutura nas prisões e muitas vezes não segue os princípios estabelecidos na Lei 7.210/1984 (BRASIL, 1984) e na Constituição Federal (BRASIL, 1988). Os autores estão cientes de que a sociedade como um todo enfrenta um enorme desafio em relação à criminalidade, tanto dentro quanto fora das prisões.

Nesse cenário claramente exposto, as consequências negativas são variadas e incluem: políticas de ressocialização deficientes, que não promovem o reconhecimento social; programas de reabilitação atuais que não preparam adequadamente os condenados para a reintegração no mercado de trabalho após o cumprimento da pena e não os reintegram efetivamente na sociedade; uma negligência da dignidade humana, tanto em termos morais quanto físicos, durante o

período de encarceramento; o surgimento de rebeliões devido à superlotação nas celas, ambientes insalubres e perigosos; a formação de organizações criminosas que cometem homicídios e tráfico de drogas dentro das prisões; a falta de infraestrutura adequada para o contato entre presos e seus familiares; a ausência de capacitação dos reeducandos e a falta de oficinas profissionalizantes em muitas prisões; a ausência de classificação dos presos com base nos crimes cometidos; a carência de recursos financeiros e de uma equipe multidisciplinar nas unidades prisionais; e, por fim, uma alta taxa de reincidência penal.

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é destacar a complexidade e a necessidade de uma abordagem diferenciada por parte do Poder Público em resposta à gravidade dessa questão. Além disso, visa identificar os responsáveis por essa situação e sugerir ações para aprimorar a questão da ressocialização. Na busca por resultados concretos, os autores visam que este artigo sirva como um guia para a implementação de políticas de ressocialização, uma vez que o sistema carcerário brasileiro enfrenta uma crise que parece não ter solução à vista. A pesquisa está fundamentada em conhecimento científico, fatos reais e na aplicação das leis.

Essas falhas são, em grande parte, resultado da falta de intervenção do Estado no sistema prisional brasileiro. A ausência de consenso político para enfrentar o problema dificulta a implementação efetiva de soluções. A afirmação dos autores de que o simples cumprimento da pena, muitas vezes mascarado como legalidade, não é suficiente para reduzir a criminalidade, encontra forte respaldo na realidade criminal e nas altas taxas de reincidência.

A sociedade questiona a eficácia, a metodologia e os meios empregados na ressocialização dos detentos. Nesse contexto, a falha do sistema prisional é evidente em várias frentes. É um cenário de negligência parcial por parte do Estado, que não cumpre suas responsabilidades como guardião dos direitos dos cidadãos.

O simples fato de o Estado impor uma pena privativa de liberdade não é suficiente para garantir uma reintegração sustentável do condenado na sociedade. Quando o Estado deixa de alocar recursos financeiros adequados, de não melhorar a infraestrutura nas prisões, de não criar e implementar programas de ressocialização e oficinas de trabalho, de não seguir os princípios legais para o cumprimento da pena e de não assegurar dignidade e segurança para todos, ele está indiretamente contribuindo para o aumento da criminalidade e da reincidência penal.

Os autores deste artigo apresentam possíveis soluções para atenuar o caos existente nas prisões brasileiras. Isso começa com a modernização e a expansão das instalações prisionais. É evidente que quando existem espaços adequados para a convivência de presos e suas famílias, salas de educação, bibliotecas e oficinas profissionalizantes, a qualidade da ressocialização melhora, o que reduz a reincidência criminal e a criminalidade.

Além disso, é fundamental abandonar, em grande parte, o atual modelo de gestão das prisões. Projetos de ressocialização com o objetivo de humanizar a privação da liberdade, a presença de profissionais multidisciplinares e espaços para aprendizado profissional devem ser implementados em todo o sistema prisional. Oferecer oportunidades de trabalho remunerado durante o cumprimento da pena, um direito garantido pela Lei 7.210/1984 (BRASIL, 1984), contribui não apenas para a dignidade dos detentos, mas também para sua capacidade de se sustentar após o cumprimento da pena.

A participação da família é fundamental para a reintegração social dos condenados e para a redução da reincidência penal. Portanto, o Poder Público deve promover e incentivar continuamente o acesso das famílias aos detentos. Espaços

adequados, ferramentas para integração e oficinas com foco na retribuição e educação contribuem para uma melhor ressocialização e para afastar os internos do mundo do crime. Nesse contexto, os autores destacam a complexidade da ressocialização, enfatizando a necessidade do envolvimento de toda a sociedade nesse processo.

Neste artigo, os autores abordaram a implementação das políticas nacionais de ressocialização no sistema prisional. A ressocialização desempenha um papel crucial na reintegração bem-sucedida dos condenados na sociedade, embora seja uma área que suscita muitas dúvidas quanto à sua eficácia atual. As políticas públicas de ressocialização são deficientes, uma vez que não conseguem verdadeiramente reabilitar os condenados; em vez disso, limitam-se a privá-los de sua liberdade.

A proposta dos autores desta obra foi alcançada quando trouxeram à tona a discussão dos desafios na implementação das políticas e as barreiras atuais. Nesse contexto, não parece haver alternativa além do fracasso. A abordagem dos autores, do ponto de vista científico, consiste em apresentar sistematicamente as atuais estratégias de implementação de políticas públicas, que servirão como guias para as decisões destinadas a resolver a crise.

Em resumo, os autores destacam de forma coerente que, para obter sucesso na reintegração eficaz dos condenados na sociedade, o Poder Público deve investir na melhoria da infraestrutura das unidades prisionais, promover a integração social e respeitar o princípio da dignidade humana por meio do trabalho direcionado e do acompanhamento psicossocial após o cumprimento da pena. Isso valoriza o condenado como ser humano e como membro de uma sociedade sem preconceitos.

REFERÊNCIAS

QUEIROZ, Amanda Maciel; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Políticas de ressocialização no sistema prisional: situação atual, limitações e desafios. **Revista Processus de Estudos de Gestão**, Jurídicos e Financeiros. Ano 2020, vol. 11, n.º 41. Acesso em: 4 out. 2021. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/275>>.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Acesso em: 15 de nov. 2023. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. **Lei de Execução Penal** Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Acesso em: 15 de nov. 2023. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Acesso em: 3 ago. 2021. Disponível em <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Acesso em: 13 ago. 2021.

Disponível em <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Acesso em: 13 ago. 2021.

Disponível em

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Acesso em: 13 ago. 2021.

Disponível em

<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>.